



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000205/2021
Processo: 9212-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei nº 205/2021, de autoria dos nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes, Carlos Alberto de Mello, Juraci Scheffer e André Luiz Vieira, que "Dispõe sobre normas de controle e segurança para as barragens situadas no Município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Conforme justificativa, a proposição tem por fim estabelecer a obrigatoriedade de Audiência Pública anual, de modo que os munícipes residentes no entorno de barragens ou empreendimentos de grande porte possam ter orientações quanto a políticas de segurança implantadas e protocolos de ação em caso de emergências.

Ante o exposto, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL